

O evento terá uma abrangência Estadual e contará com um número aproximado de 20 a 300 atletas, e contará com um público alvo composto de atletas, pais e acompanhantes, professores e público local.

Segundo Parecer Técnico emitido pela área responsável, a entidade apresentou itens compatíveis com a necessidade do evento. Para os demais itens, a entidade apresenta pesquisa de mercado.

FESTIVAL DE KARATÊ INCLUSÃO SOCIAL - 06 DE SETEMBRO DE 2014

UNIÃO KEN IN KAN COJU RYU DE KARATÊ
Valor Total do Projeto: R\$ 187.000,00
Valor SEME – R\$ 170.000,00
Contrapartida – R\$ 17.000,00
Local: Clube Esperia – Avenida Santos Dumont nº. 1313 – Santana – São Paulo – SP

O referido Projeto Esportivo de iniciativa e proposto pela entidade União Ken In Kan Coju Ryu de Karatê, trata-se de um evento esportivo que tem como objetivo o de propor sucesso dos encontros entre os jovens participantes, a integração cultural, oportunizar novas amizades e desenvolvimento técnico da modalidade Karatê. Muitos atletas de projetos sociais conseguem apoio, e dessa forma, conhecer a cidade grande, ginásios famosos e a oportunidade de conviverem com os mais famosos Mestres de Karatê do País, os quais estão morando em São Paulo e pertencem à Federação de Karatê. Estas experiências trarão inesquecíveis momentos que lhes darão alegria e marcarão o resto de suas vidas. A saúde adquirida através do Karatê, lhes trará vitalidade e força para vencerem na vida.

A entidade tem como grande objetivo a Educação Física, Mental e Sensorial dos praticantes do Karatê e almeja com este tipo de evento, integrar os jovens à sociedade, dando-lhes noções de cidadania, respeito ao próximo e para com eles mesmos. Um evento bem organizado como este, dará muito estímulo para que outros jovens das diversas camadas sociais de nosso país procurem o Karatê como um meio de formação do elemento humano. Nossa proposta é sempre no sentido de educarmos e complementarmos a educação recebida nos lares e nas escolas.

O evento terá uma abrangência Estadual e contará com um número aproximado de 20 a 300 atletas e contará com um público alvo composto de atletas, pais e acompanhantes, professores e público local. Segundo Parecer Técnico emitido pela área responsável, a entidade apresentou itens compatíveis com a necessidade do evento, a entidade apresenta pesquisa de mercado.

VIVA MOÓCA – VOLEIBOL DE AREIA MASTER - 23 E 24 DE AGOSTO DE 2014

FEDERAÇÃO PAULISTA DE VOLEIBOL MASTER
Valor Total do Projeto: R\$ 147.500,00
Valor SEME – R\$ 133.800,00
Contrapartida – R\$ 13.700,00
Local: Centro Educacional e Esportivo “ Salim Farah Maluf – Rua Taquari, 635 – São Paulo

O referido Projeto Esportivo de iniciativa e proposto pela entidade Federação Paulista de Voleibol Master, trata-se de um evento esportivo que tem como objetivo o de proporcionar aos praticantes e admiradores um grande evento na modalidade Voleibol, promovendo por meio da prática esportiva a inclusão social, integração, o intercâmbio e a confraternização dos participantes, como também o de ampliar as oportunidades de socialização e aquisição de hábitos saudáveis e ainda, incentivar a prática esportiva para tornar-se parte do cotidiano.

O referido evento irá proporcionar aos atletas e filiados participantes a prática esportiva, à atividade física, ao intercâmbio competitivo e o congraçamento entre os mesmos, objetivando sua participação e integração sócio esportiva no contexto máster.

O evento terá uma abrangência Estadual e contará com cerca de 58 duplas participantes e 8 quartetos em cada naipes (feminino e masculino, e misto), com envolvimento de aproximadamente 400 atletas no total e contará com um público alvo composto de atletas máster, masculino e feminino.

A referida entidade vem realizando diversos eventos com grande aceitação de presença de público e alcançando os objetivos propostos.

Segundo Parecer Técnico emitido pela área responsável, a entidade apresentou itens compatíveis com a necessidade do evento. Para os demais itens, a entidade apresenta pesquisa de mercado.

CAMPEONATO PAULISTA DE CANOAGEM – VELOCIDADE 500/200 M - 19 DE OUTUBRO DE 2014
LIGA DE CANOAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO
Valor Total do Projeto: R\$ 38.500,00
Valor SEME – R\$ 35.000,00
Contrapartida – R\$ 3.500,00

Local: Raia Olímpica da USP – Praça 02, Prof. Rubião Meira, 61 – Cidade Universitária – São Paulo – SP

O referido Projeto Esportivo de iniciativa e proposto pela entidade Liga de Canoagem do Estado de São Paulo, trata-se de um evento esportivo que deverá atender o calendário de provas qualificando os atletas mais destacados para participarem de eventos Nacionais e Internacionais, motivando e incentivando os jovens para a prática da canoagem em suas diversas modalidades, formando desta forma não só atletas, mas, e principalmente, cidadãos com melhor qualidade de vida através do esporte.

Por se tratar de um esporte amador, voltado para jovens e que vem crescendo na mídia, nos remete aos interesses da entidade supra, bem como aos interesses da SEME no Desporto em geral. O objetivo é trazer para as diversas modalidades o maior número possível de jovens para à pratica do esporte.

O Campeonato Paulista de Canoagem – Velocidade 500/200 M, além de cumprir com o calendário, terá atletas participantes de diversos municípios de São Paulo, proporcionando desta forma uma competição sadia, destacando e premiando os melhores atletas.

O evento terá uma abrangência Estadual e contará com aproximadamente 200 atletas e um público alvo de 300 pessoas entre atletas, treinadores, dirigentes e ainda, um grande número de pessoas para assistir o evento, pois o local onde ocorrerá o mesmo tem uma grande quantidade de estudantes muito significativa.

A entidade vem realizando excelentes eventos há alguns anos, com muito sucesso e grande aceitação e presença de público.

Segundo Parecer Técnico emitido pela área responsável, a entidade apresentou itens compatíveis com a necessidade do evento. Para os demais itens, a entidade apresenta pesquisa de mercado.

COPA UNIVERSITÁRIA DE SELEÇÕES – 09 DE SETEMBRO A 04 DE OUTUBRO DE 2014

LIGA ATLÉTICA ACADÊMICA UNIVERSIDADE MACKENZIE
Valor Total do Projeto: R\$ 177.784,00
Valor SEME – R\$ 160.500,00
Contrapartida – R\$ 17.284,00
Local: Universidade Mackenzie – Rua da Consolação nº. 930 – São Paulo - SP

O referido Projeto Esportivo de iniciativa e proposto pela entidade Liga Atlético Acadêmica Universidade Mackenzie, trata-se de um grande evento esportivo com o objetivo de fomentar a prática do esporte nas modalidades Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol, masculino e feminino no âmbito universitário e com a participação das entidades esportivas acadêmicas das Instituições de Ensino Superior do Estado de São Paulo, a fim de fortalecer a prática esportiva entre o grupo discente, além de desenvolver o intercâmbio esportivo e social, favorecendo o desenvolvimento da prática esportiva e aprimoramento técnico.

O referido evento deverá proporcionar aos participantes um grande evento nas modalidades já mencionadas, o Basquetebol, o Futsal, o Handebol e o Voleibol, masculino e feminino, no âmbito universitário, atendendo a preceitos que movimentam a sociedade em desenvolver o esporte universitário como meio social, oferecendo propriedade para exercer sua cidadania, desenvolver suas habilidades e, em especial, praticar bons costumes, incentivando à prática de esportes. O referido evento terá uma abrangência Estadual e contará com um número de 2.350 participantes entre atletas e dirigentes, e um público alvo de alunos devidamente matriculados e cursando em Instituição de Ensino Superior no Estado de São Paulo, no ano corrente. A referida entidade vem realizando vários eventos, com todos objetivos propostos alcançados e com grande presença de público, destacando a Cidade de São Paulo como a capital do esporte.

Segundo Parecer Técnico emitido pela área responsável, a entidade apresentou itens compatíveis com a necessidade do evento. Para os demais itens, a entidade apresenta pesquisa de mercado.

PROGRAMA GOLFE PARA A VIDA – FORMAÇÃO DE TALENTOS & CIDADANIA

Período previsto de capacitação dos Especialistas, de 25 de agosto a 01 de outubro de 2014 – em 6 turmas.

CBG – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO GOLFE DO BRASIL SEM ÔNUS PARA A MUNICIPALIDADE

Locais: CE Mooca, CE Vila Maria, CE Pirituba, CE Vila Manchester, CE Lapa, CE Jardim São Paulo, CE Tatuapé, CE Freguesia do Ó, CE Tiquatira, CE Ipiranga , CE Jalisco, CE Santana, CE Campo Limpo, CE Jd. Sabará, CE Jd. Cabuçu, CE Mandaqui, CE Jaguaré, CE Casa Verde,

CE José de Anchieta e CE José Bonifácio, locais sujeitos à alteração de acordo com a adesão e o interesse dos Especialistas em Informações Técnicas, Culturais e Desportivas em ministrar as atividades nas Unidades.

O referido Programa Esportivo de iniciativa e proposto pela entidade CBG Golfe do Brasil, trata-se de um grande e importante Programa Esportivo com o objetivo de promover o crescimento do esporte Golfe a nível nacional por meio da: ampliação da participação dos interessados no golfe e do maior acesso às instalações esportivas, a fim de facilitar o caminho dos jovens de todas as classes sociais e daqueles que se sobressaem no ambiente competitivo.

O referido Programa está estruturado para fornecer orientação, conhecimento, treinamento e recursos através de uma série de incentivos que assegurem um crescimento duradouro e significativo do Golfe, além de contribuir para a formação de jovens em cidadãos socialmente responsáveis, através do processo de ensino dos “ valores do golfe ” (metodologia padronizada para juniores).

Segundo o parecer técnico do Coordenador de Gestão das Políticas e Programas de Esporte e Lazer – CGPE/SEME, o Programa irá e deverá capacitar os Especialistas em Informações Técnicas Culturais e Desportivas, e Professores de Educação Física da Prefeitura de São Paulo com a finalidade de que sejam introdutores do referido esporte junto às crianças, jovens e idosos nos Centros Educacionais e Esportivos da Cidade, sem ônus para a Municipalidade. Por ser um esporte em que se tem a opção de caminhar durante o jogo, o golfe traz inúmeros benefícios físicos para o jogador, como ativar a circulação e o sistema respiratório de maneira apropriada. A concentração e a capacidade de planejamento do atleta também são testadas a todo o momento. Para cada tacada é necessário calcular a velocidade do vento, a distância do alvo, o taco a ser utilizado para cada situação etc. O esporte em si, é um tremendo desafio de coordenação. Por outro lado, se o jogador tiver alguma limitação física, a adaptação é muito mais branda por ser um esporte de baixo impacto.

“Viver mais cinco anos”: Esta é a conclusão de um estudo realizado na Suécia com mais de 300 mil golfistas, e divulgado pelo Scandinavian Journal of Medicine & Science in Sports, no qual se demonstrou que estes têm uma taxa de mortalidade 40 por cento inferior ao resto da população. Ainda, segundo o Coordenador da área técnica, para os pesquisadores estes benefícios devem-se a vários aspetos positivos desta modalidade no organismo. Tais benefícios abrangem desde o esforço físico envolvido no jogo à interação social que este promove, seja qual for a idade dos participantes, isto sem esquecer, é claro, o fato de promover um estilo de vida mais saudável. Por ser considerada uma atividade física de baixo risco traumático, a sua prática pode manter-se até idades avançadas. A marcha e os movimentos dos membros superiores, do tronco e dos membros inferiores realizados durante cada percurso trazem benefícios ao nível osteomuscular e articular e podem também ter um efeito protetor sobre as articulações, bem como contribuir para a manutenção da massa óssea.

O presente Programa abrange a entrega de equipamentos de golfe pela entidade para as escolas e /ou centros esportivos que tiverem os profissionais devidamente capacitados. A referida entidade CBG Golfe do Brasil e a SEME deverão e irão preparar a programação do curso de capacitação e o seu conteúdo programático, na conformidade com a proposta apresentada.

O programa deverá beneficiar os servidores, conferindo-lhes maior capacitação profissional, e além de proporcionar mais uma opção de esporte aos jovens paulistanos e aos demais municípios. Após a apresentação dos projetos e do programa, a Comissão de Análise de Parcerias – CAP, aprovou por unanimidade de votos todos os projetos apresentados. Esta ATA foi lavrada por mim, SORAIA CALDERON FIOROTTI, MEMBROS PRESENTES:

MARCO ANTONIO FERNANDES SOARES (presidente CAP), ALCIONE HELENA BORNER CAMPOS (membro/gabinete), NELSON EVANGELISTA VITOR (membro/gabinete), ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO (membro/CGEA), SIDERVAL MARQUES DE BRITO (membro/CGPO), WALID MAHMUD SAID SHUQAIR (membro/CGPE), PAULO CESAR VIDAL GARCIA PAVAN (membro/CGEE), LÚCIA MARISA LAUDISIO DOS SANTOS (membro/NGP)

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DA SECRETÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMUNICADO - COMAS - SP Nº 80/2014

POR SOLICITAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR AMPLIADO, O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS/SP, CONFORME ATRIBUIÇÃO PREVISTA NO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO, CONVOCA AS COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO E COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS – CPP PARA REUNIÃO CONJUNTA A REALIZAR-SE NO PRÓXIMO DIA 20 DE AGOSTO DE 2014, DAS 9H00 ÀS 12H00, SOB COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E DE POLÍTICAS PÚBLICAS, TENDO COMO LOCAL: AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS, SITO À RUA. LIBERO BADARÓ, 425 – 33º ANDAR, SÃO PAULO/ SP. TENDO COMO PAUTA:

- PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA SMADS /2015

FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

SUBDIVISÃO DO CADASTRO DE IMÓVEIS - CENTRO-LESTE

DICI 2
CHAMADA
ATENDER AS CONVOCAÇÕES DOS SRS. AUDITORES FISCAIS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:
1º CHAMADA DE RECLAMAÇÃO TRIBUTÁRIA:
2014-0.098.981-3, TATIANA GOMES A. FERREIRA ,031.057.0076-5

SUBDIVISÃO DE LANÇAMENTO

SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL - SUREM			
DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO E COBRANCA - DECAR			
DIVISAO DE LANCAMENTO, COBRANCA E PARCELAMENTO - DICOP			
EDITAL 25/14D - EDITAL DE LANCAMENTO DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO			
O DIRETOR DA DIVISAO DE LANCAMENTO, COBRANCA E PARCELAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO E COBRANCA DA SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELO ART.24 DA PORTARIA 112/06 - SF, COM FULCRO NO ART. 142 DA LEI 5.172, DE 25/10/66 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 118, DE 09/02/05,			
TORNA PUBLICO O PRESENTE EDITAL DE LANCAMENTO DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, NOS TERMOS DA LEI 6.989, DE 29/12/66 E ALTERACOES POSTERIORES, CONFORME A RELACAO ABAIXO, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE, EXERCICIO, NOTIFICACAO, PROPRIETARIO, DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTACAO, LOCAL DO IMOVEL E VALOR			
LANCADO.	EX	NR	NOME DO PROPRIETARIO
CONTRIBUINTE	NUMERO	COMPLEMENTO	VENCTO.1A.
LOCAL DO IMOVEL	06	03	VALOR LANÇADO
054.051.0503-1	06	03	PRIM IGREJA PRESB INDEP DO TATUAPE
R MONTE SERRAT	00610	AP 23	0,00
054.051.0503-1	07	02	PRIM IGREJA PRESB INDEP DO TATUAPE
R MONTE SERRAT	00610	AP 23	0,00
056.155.0267-3	06	03	PRIMEIRA IGREJA PRESB IND DO TATUAPE
R DIAMANTE PRETO	00533		0,00
056.155.0267-3	07	03	PRIMEIRA IGREJA PRESB IND DO TATUAPE
R DIAMANTE PRETO	00533		0,00
075.039.0002-4	03	03	IGREJA EVANGELICA BATISTA DE CASA VERDE
R GABRIEL COVELLI	00843		0,00
075.039.0002-4	04	03	IGREJA EVANGELICA BATISTA DE CASA VERDE
R GABRIEL COVELLI	00843		0,00
075.039.0002-4	05	02	IGREJA EVANGELICA BATISTA DE CASA VERDE
R GABRIEL COVELLI	00843		0,00
075.039.0002-4	06	02	IGREJA EVANGELICA BATISTA DE CASA VERDE
R GABRIEL COVELLI	00843		0,00
075.039.0002-4	07	02	IGREJA EVANGELICA BATISTA DE CASA VERDE
R GABRIEL COVELLI	00843		0,00
075.039.0002-4	08	02	IGREJA EVANGELICA BATISTA DE CASA VERDE
R GABRIEL COVELLI	00843		0,00
086.188.0037-6	05	02	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
R VICENTE LEPORACE	S/N		0,00
086.188.0037-6	06	02	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
R VICENTE LEPORACE	S/N		0,00
086.188.0037-6	07	02	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
R VICENTE LEPORACE	S/N		0,00
086.188.0037-6	08	02	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
R VICENTE LEPORACE	S/N		0,00
111.514.0013-1	05	03	IGREJA EVANGELICA DO FUNDAMENTO APOSTOLICO
R TOMAS DE AQUINO PEREIRA	00102	A	0,00
111.514.0013-1	06	03	IGREJA EVANGELICA DO FUNDAMENTO APOSTOLICO
R TOMAS DE AQUINO PEREIRA	00102	A	0,00
111.514.0013-1	07	03	IGREJA EVANGELICA DO FUNDAMENTO APOSTOLICO
R TOMAS DE AQUINO PEREIRA	00102	A	0,00
123.013.0042-1	03	02	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
AV PROF FRANCISCO MORATO	05311	5315	0,00
123.013.0042-1	04	02	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
AV PROF FRANCISCO MORATO	05311	5315	0,00
123.013.0042-1	05	02	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
AV PROF FRANCISCO MORATO	05311	5315	0,00
123.013.0042-1	06	02	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
AV PROF FRANCISCO MORATO	05311	5315	0,00
123.013.0042-1	07	02	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
AV PROF FRANCISCO MORATO	05311	5315	0,00
123.013.0042-1	08	03	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
AV PROF FRANCISCO MORATO	05311	5315	0,00
147.320.0066-4	93	01	HUGO ENEAS SALOMONE
AV OSVALDO VALLE CORDEIRO	00921		0,00
147.320.0066-4	97	03	HUGO ENEAS SALOMONE
AV OSVALDO VALLE CORDEIRO	00921		0,00
149.222.0009-5	05	03	COMERCIO REPRESENTACOES ENGENHARIA TIETE LTDA
R JOAO GOMES PEREIRA	00229	231	0,00
149.222.0009-5	06	03	COMERCIO REPRESENTACOES ENGENHARIA TIETE LTDA
R JOAO GOMES PEREIRA	00229	231	0,00
149.222.0009-5	07	03	COMERCIO REPRESENTACOES ENGENHARIA TIETE LTDA
R JOAO GOMES PEREIRA	00229	231	0,00
149.222.0009-5	08	04	COMERCIO REPRESENTACOES ENGENHARIA TIETE LTDA
R JOAO GOMES PEREIRA	00229	231	0,00
155.084.0015-9	03	02	ESP DE JOSE GRIMALDI
R ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA	00041		0,00
155.084.0015-9	04	02	ESP DE JOSE GRIMALDI
R ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA	00041		0,00
167.143.0029-7	08	03	JOSE VELASCO VARGAS
R DA COSTA NOVA DO PRADO	00165	167	0,00
192.104.0019-3	04	05	IGREJA EM SAO MIGUEL PAULISTA
R AUGUSTO ALBERECI	00200	LT 19 QD G	0,00
192.104.0019-3	05	04	IGREJA EM SAO MIGUEL PAULISTA
R AUGUSTO ALBERECI	00200	LT 19 QD G	0,00
192.104.0019-3	06	04	IGREJA EM SAO MIGUEL PAULISTA
R AUGUSTO ALBERECI	00200	LT 19 QD G	0,00
192.104.0019-3	07	03	IGREJA EM SAO MIGUEL PAULISTA
R AUGUSTO ALBERECI	00200	LT 19 QD G	0,00
192.104.0019-3	08	04	IGREJA EM SAO MIGUEL PAULISTA
R AUGUSTO ALBERECI	00200	LT 19 QD G	0,00

1- FICAM OS SUJEITOS PASSIVOS DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO NOTIFICADOS DO LANCAMENTO.

2- O CONTRIBUINTE PODERA IMPUGNAR A EXIGENCIA FISCAL NO PRAZO DE 90 DIAS CONTADOS DA DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTACAO OU DA PARCELA UNICA (ART.36 DA LEI 14.107, DE 12/12/05).

3- O TRIBUTO SERA RECOLHIDO POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECADACAO EMITIDO PELA SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO.

4- A FALTA DE RECEBIMENTO DO DOCUMENTO DE ARRECADACAO NAO DESONERA O CONTRIBUINTE DA OBRIGACAO DE RECOLHER O TRIBUTO DEVIDO.

5- DECORRIDO O PRAZO FIXADO PARA PAGAMENTO DA ULTIMA PRESTACAO, O DEBITO SERA ENCAMINHADO PARA COBRANCA, COM INSCRICAO NA DIVIDA ATIVA E, SENDO O CASO, AJUIZAMENTO, AINDA QUE NO MESMO EXERCICIO A QUE CORRESPONDA O LANCAMENTO.

6- INSCRITA OU AJUIZADA A DIVIDA SERAO DEVIDOS CUSTAS, HONORARIOS E DEMAIS DESPESAS, NA FORMA REGULAMENTAR E DA LEGISLACAO.

7- A FALTA DE PAGAMENTO DO TRIBUTO NOS PRAZOS REGULAMENTARES SUJEITA A INCLUSAO DO NOME DO SUJEITO PASSIVO NO CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI N 14.094, DE 06/12/05.

8- ENQUANTO NAO EXTINTO O DIREITO DA FAZENDA PUBLICA, PODERAO SER EFETUADOS LANCAMENTOS OMITIDOS, POR QUALQUER CIRCUNSTANCIA, NAS EPOCAS PROPRIAS, BEM COMO LANCAMENTOS COMPLEMENTARES DE OUTROS VICIADOS POR IRREGULARIDADES OU ERRO DE FATO.